

ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA SETOR L VILA NOVA

GOIANIA GO 74645010

PROCESSO NRO: 2142480200087

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC...: 811203972 NOME.....: JOSAFA ALVES DO M JESUS FILHO ENDERECO.: RUA A 2 QD 3 APT 702 VILA DOS ALPES

GOIANIA GO 74310030

PROCESSO NRO: 2142805600046

SUJEITO PASSIVO:

NOME.....: PELVINO PEREIRA VELOZA

ENDERECO.: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA QD 13 LT 13

JARDIM VILA BOA GOIANIA GO 74360490

PROCESSO NRO: 2141998300050

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 147350

Portaria nº 180/2019 - GSF

A Secretária de Estado da Economia no uso de suas atribuições legais, especialmente, nos termos do art. 312, inciso III, alínea "a" da lei 10.460/88, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 14.210/2002, e com arrimo na delegação de competência estabelecida no Decreto Estadual nº 9.377 de 03 de janeiro de 2019, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201800004081092, e ainda adotando as motivações contidas no Relatório Final nº 009/2019 - 2ªCPPADR-COF - 14742, de lavra da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º - REPREENDER a servidora Simone de Oliveira Petini Lobianco, matrícula-base nº 1792-2, ocupante do cargo de Técnico Fazendário Estadual III, pela transgressão do §7º, I do art. 56, da Lei nº 10.460/88, em razão da primariedade na fraude ao ponto eletrônico cometida.

Art. 2º - Determinar o retorno dos presentes autos à Corregedoria Fiscal para que seja dada ciência, por escrito, do teor desta Portaria à servidora pública, assim como ao seu Defensor.

Art. 3º - Determinar, após o trânsito em julgado, o envio de notificação à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para registro, no dossiê da servidora, da penalidade aplicada. Em seguida, arquivem-se.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 20 de agosto do ano de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT Secretária de Estado da Economia

Protocolo 147537

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 011/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ 16.880.052/0001-30, PROCESSO n°: 201917645000827. OBJETO: Aquisição por inexigibilidade de licitação de vales transporte para beneficiar os servidores da Secretaria de Estado de Cultura, lotados na região metropolitana de Goiânia - Goiás, cuja remuneração é de até dois salários. VALOR: R\$ 295.152,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais) vigência por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019.

Edival Lourenço de Oliveira Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 147555

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 181/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993:

Considerando o disposto nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos nos Despachos nº 100/2019-GEAI/ SEAPA e nº 237/2019-GERCG/SEAPA, constantes do Processo nº 201400008001226.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Vitor Hugo Antunes, CPF: 046.452.001-00, e Ezequiel de Oliveira Teixeira, CPF: 882.092.451-04, ambos lotados na Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social desta Pasta para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do contrato abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Contrato nº: 031/2016

Empresa contratada: Terra Estudos e Projetos Ambientais Eirelli-EPP

CNPJ: 08.782.094/0001-00

Objeto: contratação de serviço de consultoria ambiental para elaboração de inventário florístico da "Fase C" da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia e a obtenção da autorização para supressão de vegetação junto ao IBAMA,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 147526

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato do 3º Termo Aditivo

Processo: 201512404000598

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 021/2010 em 04 (quatro) anos, iniciando em **01/10/2019** e findando em **30/09/2023**.

CNPJ nº 01.335.363/0001-40 - Prefeitura de Diorama - Goiás Valor mensal de R\$: 1.500,00

Protocolo 147385

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 10/19-PE-GELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de adequações no edital e Termo de Referência, resolve adiar "sine die", a abertura do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/19-PR-GELIC - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO, POR MEIO DE 02